



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

PLATAFORMA HIGESTOR - PORTAL DO ASSOCIADO - COREM 2R

1. APRESENTAÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1 O presente Termo de Uso regula as condições aplicáveis ao acesso e utilização da Plataforma HiGestor pelos profissionais registrados no Conselho Regional de Museologia da 2ª Região (COREM 2R).

1.2 Para os fins deste Termo, aplicam-se as definições constantes na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e demais legislações pertinentes.

2. OBJETO

2.1 Este Termo tem por objeto estabelecer as regras de acesso, uso, responsabilidades e limitações relacionadas à utilização da Plataforma HiGestor pelos profissionais registrados no COREM 2R.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CADASTRO

3.1 O acesso à Plataforma HiGestor é restrito a todos os profissionais com registro ativo no COREM 2R.

3.2 O acesso se dá por meio de login e senha pessoal, de uso exclusivo, individual e intransferível.

3.3 O usuário é responsável pela guarda, confidencialidade e uso adequado de suas credenciais de acesso.

3.4 O usuário é responsável pela veracidade e atualização de seus dados cadastrais junto ao COREM 2R.

4. FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS AO USUÁRIO

4.1 Visualização dos dados cadastrais mantidos junto ao COREM 2R.

4.2 Consulta à situação de regularidade do registro profissional.

4.3 Emissão de boletos de anuidades e taxas previstas.

4.4 Acompanhamento de obrigações financeiras perante o COREM 2R.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

4.5 Não estão disponíveis na Plataforma HiGestor funcionalidades relativas a protocolo de documentos, acompanhamento de processos ou solicitação de serviços, os quais são realizados por sistemas próprios do COREM 2R.

5. RESPONSABILIDADES DA HiGESTOR E DO COREM 2R

5.1 A HiGestor é responsável pela infraestrutura tecnológica e hospedagem da Plataforma, assegurando sua operação, disponibilidade e segurança técnica.

5.2 Compete à HiGestor implementar medidas de segurança da informação para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, alteração ou destruição.

5.3 A HiGestor não detém titularidade sobre os dados armazenados, sendo vedada qualquer forma de uso, compartilhamento, cessão ou exploração dos dados para fins diversos dos contratados.

5.4 O COREM 2R é o controlador dos dados, os quais integram o banco de dados de uma autarquia pública federal e estão protegidos pelo regime jurídico da administração pública.

5.5 A gestão, governança e definição das finalidades dos dados competem exclusivamente ao COREM 2R.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025

LUCAS CUBA MARTINS
Presidente